



25K CURITIBA – 4ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

O **25k CURITIBA – 4ª EDIÇÃO** tem por objetivo estimular e impulsionar a prática de provas de pedestrianismo, bem como divulgar os ambientes naturais de interesses turísticos da cidade de Curitiba.

O **25k CURITIBA – 4ª EDIÇÃO** se desenvolve ao longo de seis parques da cidade de Curitiba - Bosque João Paulo II (Centro Cívico), Parque São Lourenço (São Lourenço), Parque Tanguá (Taboão/Pilarzinho), Bosque Alemão (Vista Alegre), Parque Tingui (São João) e Parque Barigui (Bigorilho/Mercês).

1. A prova será realizada no dia **25 de Fevereiro de 2018**, com largada às **7 horas** da manhã.
2. A **largada** será no **Bosque João Paulo II** (ao lado do Museu Oscar Niemeyer) e percorrerá os parques São Lourenço, Tanguá, Bosque Alemão e Tingui, com chegada no Parque Barigui (em frente ao Centro de Atividade Física Professora Judith Passos - Academia de Ginástica da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ).

DA INSCRIÇÃO

3. **As inscrições deverão ser efetuadas, via internet, do dia 05 de fevereiro, as 09:00 horas até 14 de fevereiro (ou até esgotarem-se as vagas).**
4. Para se inscrever, o atleta deve estar cadastrado na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.
 - a) O cadastro e a inscrição devem ser feitos **via internet**. Siga o passo a passo abaixo:
 1. Para realizar cadastro entre: www.curitiba.pr.gov.br e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas
 - 1.1 Selecione “ não possuo cadastro” → preencha os campos dos Dados Cadastrais → clicar em salvar.
 2. Após cadastro realizado entre: www.curitiba.pr.gov.br e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas
 - 2.1 Realize o login com o RG e Data de Nascimento
 - 2.2 Selecione Inscrições corridas → selecione a prova → preencha o campo RG do atleta → clicar em adicionar → clicar em ESTOU DE PLENO ACORDO COM O REGULAMENTO → clicar em enviar
 - c) **IMPRIMA SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (É OBRIGATÓRIO)**
 - d) quem participou de alguma prova da SMELJ no ano de 2017 já está cadastrado.
5. Para participar da prova o atleta deverá ter nascido até **31 de dezembro de 2000**.
6. **A INSCRIÇÃO DO ATLETA É GRATUITA.**
7. **As inscrições serão limitadas em 1000 corredores.**
8. O **kit** do atleta deverá ser retirado **no dia 23 de fevereiro (sexta feira) das 10h às 19h e no dia 24 de fevereiro (sábado) das 9h às 16h, em local a ser divulgado**, mediante identificação, devidamente documentado e com o comprovante de inscrição. A retirada do **kit** para terceiros está diretamente relacionada à apresentação do documento de identidade ou fotocópia do atleta inscrito e **apresentação do comprovante de inscrição**.
9. **Não serão entregues kits no dia do evento.**
10. O tempo de duração, máxima, para a prova será de 3h30 (três horas e meia). Findo este prazo, a infraestrutura da prova será desativada, dando-se por encerrada a corrida.

DA PROVA

11. O percurso de 25 km será realizado no mesmo trajeto da 12ª Corrida de Revezamento Entre Parques, o qual será constituído de 6 (seis) parques com 3 (três) postos de transição entre eles (além da largada e chegada). Os corredores deverão passar pelo funil montado em cada posto para **registro da passagem, NO ENTANTO NÃO É NECESSÁRIO PARAR.**
12. Por motivo de segurança, durante a prova, os atletas deverão permanecer, exclusivamente, no circuito oficial da prova, atendendo às orientações da Organização.
13. **O ATLETA É RESPONSÁVEL PELO SEU TRANSPORTE, VISTO QUE A LARGADA E A CHEGADA DA PROVA SERÃO EM LOCAIS DIFERENTES. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO FORNECERÁ NENHUM MEIO DE TRANSPORTE PARA OS ATLETAS.**

DO PERCURSO

14. Após a largada, no Bosque João Paulo II (Rua Manoel Eufrásio, em frente ao estacionamento), a **25k CURITIBA – 4ª EDIÇÃO** seguirá um percurso com tráfego orientado, sinalização sobre as mudanças de direção e fiscalização técnica da prova.
15. O percurso da corrida, com os nomes de todas as ruas será fornecido pela Organização da prova.
16. Todos os atletas deverão possuir conhecimento prévio do trajeto a ser percorrido, reconhecendo as sinalizações específicas. Caso algum atleta siga caminho diverso do estabelecido pela Organização, o mesmo será desclassificado.
17. A organização fornecerá água aos corredores em postos distribuídos entre toda a prova.

DA PREMIAÇÃO

18. **POR PARTICIPAÇÃO:** Os atletas que concluírem a prova dentro do tempo máximo previsto será de 3h30 (três horas e meia) receberão medalha de participação.
19. **POR CLASSIFICAÇÃO: Serão premiados com troféu os três primeiros colocados gerais da prova, do sexo masculino e do sexo feminino.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

20. No ato da inscrição, o atleta declara estar em **perfeitas condições físicas e psíquicas** para realizar a prova, **isentando** a Organização de qualquer eventualidade que venha a acontecer.
21. O atleta inscrito **autoriza** expressamente, a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em propagandas, divulgações e promoções da Prefeitura Municipal de Curitiba, por prazo indeterminado. A presente autorização abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.
22. Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica **proibida a participação de qualquer tipo de animal** junto a um atleta. Em caso de ocorrência de tal fato, o atleta e a equipe serão desclassificados, e o atleta será convidado a se **retirar da prova.**
23. A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude **não se responsabilizam** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova. Porém, todas as medidas serão tomadas para garantir a segurança dos atletas.

24. Os atletas deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.
25. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude se reserva o direito de cancelar a prova, medidas essas que serão tomadas no dia da prova.
26. As corridas de rua realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, como provas de atletismo, estão dentro das normas e orientações da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt;
27. Os **casos omissos** serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2018.